



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

Matéria: Projeto de Lei nº 32/2024

Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 20.086.829,00 (VINTE MILHÕES E OITENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS), PARA ATENDER ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, INCLUSÃO DE DOTAÇÃO RECURSO BB – BANCO DO BRASIL, FINISA - FINANCIAMENTO A INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO – OPERAÇÃO DE CRÉDITO E RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL, NO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO NO CORRENTE EXERCÍCIO.

Relatoria: BRANDO VEIGA

PARECER

Trata-se do Projeto de Lei nº 32/2024, que tem por objetivo autorizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 20.086.829,00 (vinte milhões e oitenta e seis mil e oitocentos e vinte e nove reais), para a Secretaria Municipal da Educação.

Os valores serão destinados a continuidade de diversas obras, já em andamento ou em licitação, como: a reforma do prédio SESI Lapa e a unidade Izolina Spagnul, além da ampliação da unidade EEI Eduardo Diniz Junqueira e CEI Ana Maria Chufalo, na reforma da cobertura do pátio da EMEF Geralda de Souza Spin e, também, para compra de bebedouros para algumas unidades escolares.

Nos termos do Regimento Interno, esta Comissão Permanente opina **FAVORAVELMENTE** ao encaminhamento da presente propositura ao Egrégio Plenário para votação.

Sala das Comissões, em 11 de março de 2024.

BRANDO VEIGA

Relator



